

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6226/14
Fls. 01
Resp. O.D.

REQUERIMENTO N.º 2566/2019

A 0 Legislativa
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 19/11/19

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Senhora Presidente,

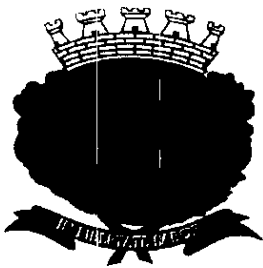
O vereador **FRANKLIN DUARTE DE LIMA** requer, seguindo as disposições regimentais, nos termos do art. 9º, inciso V e art. 13, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município (LOM), bem como do art. 27, inciso V e art. 59, inciso III, ambos do Regimento Interno, a concessão de **LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO**, a partir de 22 de novembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.

Deferida a LICENÇA pleiteada, requer seja chamado o respectivo suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB Valinhos, nos termos do art. 18, inciso III, Lei Orgânica do Município (LOM), e do art. 66, inciso III, do Regimento Interno.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de novembro de 2019.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 6226/19
Fls. 22
Resp. O.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1284/19

Valinhos, 21 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

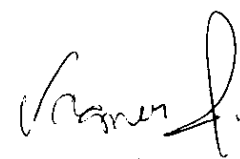
É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, **CONVOCÁ-LO**, na condição de 2.º suplente da coligação PSC/PSDB, a tomar posse do cargo de vereador a esta Câmara Municipal, nos termos do inciso III do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, em virtude da licença para tratar de interesse particular concedida ao vereador Franklin Duarte de Lima de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2019.

Assim sendo, solicito que Vossa Senhoria compareça a esta Câmara Municipal para tomar posse perante esta Presidência às **onze horas do dia 22 de novembro próximo**, no Gabinete da Presidência, munido de **documento de identidade e declaração de bens**.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


DALVA D. S. BERTO
Presidente

Ilmo. Senhor
VAGNER ALVES DE SOUZA
Valinhos/SP


Recebi em 21 / 11 / 2019